



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE
II PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO
EDITAL Nº 04/2025

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na LCE nº 291/2014 (LOMPAC), torna pública a abertura do **II Processo de Avaliação e Seleção de Estagiário para o preenchimento de vagas e a formação de cadastro de reserva de Estágio de Estudantes de Nível Superior**, no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre – MPAC, observadas as normas deste Edital e as demais disposições legais aplicadas à espécie.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este Edital, de forma que o pedido de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições nele previstas.

1.2 O Processo Seletivo se destina à formação de cadastro de reserva no quadro de estagiários e ao preenchimento das vagas que surgirem no decorrer da validade desta seleção, a serem providas gradativamente, sempre no interesse da Administração do Ministério Público do Estado do Acre, observada a ordem classificatória dos aprovados.

1.3 O estagiário se obrigará, mediante Termo de Compromisso de Estágio, a cumprir as condições estabelecidas para o estágio, especialmente aquelas que se reportem ao sigilo de informações a que tiver acesso, face ao desenvolvimento de suas atividades.

1.4 Somente poderão realizar estágio no MPAC os estudantes devidamente matriculados, à época da convocação, a partir do quinto período ou terceiro ano em cursos de nível superior, nos cursos citados nesse Edital, nas faculdades que possuam convênio com o MPAC.

1.5 Possuem convênio vigente com o MPAC para a realização de estágio remunerado a União Educacional do Norte (Uninorte), União Educacional Meta (Estácio Unimeta), Unama Faculdade da Amazônia de Rio Branco (Unama Rio Branco), Faculdade Anhanguera (Anhanguera Rio Branco), Centro Universitário Leonardo da Vinci (Uniasselvi Rio Branco), Assupero Ensino Superior (UNIP AQUIVOCEPODE), Universidade Federal do Acre (UFAC), União Educacional Norte Sul (UNICSUL Rio Branco) e Instituto Federal do Acre (IFAC).



1.6. O Processo Seletivo objetiva o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o município de Rio Branco, à exceção da área PSE05, nas áreas dispostas a seguir:

Código	Curso Superior em Andamento	Quantidade de Vagas
PSE01	Administração	01 + CR
PSE02	Arquitetura e Urbanismo	02 + CR
PSE03	Biologia	01 + CR
PSE04	Ciências Contábeis/Contabilidade/Economia	02 + CR
PSE05	Direito (Cruzeiro do Sul)	03 + CR
PSE06	Direito (Rio Branco)	24 + CR
PSE07	Engenharia Agrônômica	01 + CR
PSE08	Engenharia Civil	01 + CR
PSE09	Engenharia Florestal	01 + CR
PSE10	Jornalismo/Comunicação Social/Publicidade	01 + CR
PSE11	Psicologia	01 + CR
PSE12	Tecnologia da Informação	01 + CR
PSE13	Saúde Coletiva	01 + CR
PSE14	Serviço Social	01 + CR
PSE15	Tecnologia da Informação - Desenvolvimento	01 + CR

1.7 Ficam asseguradas 10% (dez por cento) das vagas que surgirem às pessoas com deficiência, conforme o art. 17, §5º, da Lei nº 11.788/2008, observadas as categorias discriminadas no Decreto nº 3.298/99, e 20% (vinte por cento) das vagas que surgirem às pessoas indígenas e às pessoas negras, incluídas nesta categoria as autodeclaradas pretas e pardas.

1.8 A pessoa que se inscrever para concorrer a uma das cotas previstas no item 1.7 deverá, no mesmo prazo de inscrição, **de 30 de janeiro de 2025 até às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2025**, encaminhar e-mail para ceaf@mpac.mp.br, comprovando fazer parte do grupo a que se destina a cota em que concorre.

1.8.1 A comprovação da condição de pessoa negra deverá ser feita por meio de declaração, em formato PDF anexado ao e-mail, contendo a identificação do candidato com nome, CPF e endereço com CEP, seguido pelo texto “Declaro, para os devidos fins, que me identifico como pessoa negra/parda/indígena. Declaro, ainda, estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha inteira responsabilidade e que, no caso de declaração falsa, estarei sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, e o parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018.”, datada, assinada eletronicamente, e



acompanhada por cópia de documento com foto.

1.8.2 A comprovação da condição de pessoa com deficiência deverá ser feita por meio do encaminhamento de laudo ou declaração médica que ateste a deficiência, bem como o CID, com assinatura válida do profissional.

1.9 As vagas destinadas às cotas serão honradas por área, a partir da nomeação, na proporção de que, a cada dez nomeações, a terceira nomeação será de pessoa com deficiência, e a cada cinco nomeações, a quinta nomeação será de pessoa autodeclarada negra/parda/indígena.

1.10 No caso de não haver mais candidatos classificados para a área que tenham se declarado pessoa com deficiência ou negra/parda/indígena, as nomeações seguirão conforme a lista de ampla concorrência.

1.11 O período de vigência do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Instituição.

2. DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá vigência de 1 (um) ano, prorrogável uma única vez por igual período, exceto para pessoas com deficiência, nos termos do art. 11, da Lei nº 11.788/2008, permitido o desligamento do estagiário, a seu pedido ou a critério do MPAC, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito.

2.2 A jornada de estágio é de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

2.3 O estágio será desenvolvido com desempenho de funções pré-estabelecidas no Plano de Atividades, em consonância com o Termo de Compromisso de Estágio, a ser acompanhado por orientador designado pelo MPAC e supervisionado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAFF.

2.4 O estagiário cumprirá sua jornada em compatibilidade com o expediente da MPAC, compreendido entre o período de 8h às 15h, bem como com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

3. DA BOLSA-AUXÍLIO

3.1 O estagiário contratado fará jus a uma bolsa-auxílio pela execução do estágio, correspondente a 1 (um) salário-mínimo vigente no país, acrescido de auxílio-transporte de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais), à exceção da área PSE05, que não



farão jus ao auxílio-transporte.

3.2 É assegurada ao estagiário a redução da jornada de trabalho pela metade, nos dias de avaliação escolares, nos termos do art. 10, § 2º, Lei nº 11.788/2008, o que deverá ser comprovado pelo estagiário mediante a apresentação de documento idôneo expedido pela Instituição de Ensino em que conste as datas das avaliações do estagiário.

3.3 É assegurado ao estagiário período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, nos termos do art. 13, da Lei nº 11.788/2008, sempre que o estágio tiver duração igual ou superior a 1 (um) ano.

3.4 Será concedido ao estagiário seguro contra acidentes pessoais, nos termos do art. 9º, IV, da Lei nº 11.788/2008.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no **período de 30 de janeiro de 2025 até às 23h59min do dia 13 de fevereiro de 2025**, exclusivamente via *internet*, mediante o preenchimento do formulário de inscrição preliminar que pode ser acessado clicando [aqui](#) ou no endereço eletrônico <https://ceaf.mpac.mp.br/>, tornando-se esta definitiva após o cumprimento da determinação prevista no item 4.6 e uma vez cumprido o requisito do item 1.8, para os candidatos que concorrem a cotas.

4.2 O Ministério Público do Estado do Acre não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.3 O candidato portador de deficiência que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá indicar tal fato no ato da inscrição.

4.4 Não serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando apenas matérias isoladas.

4.5 Informações complementares acerca da inscrição poderão ser obtidas no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, especialmente pelo e-mail ceaf@mpac.mp.br.

4.6 Após o preenchimento do formulário eletrônico mencionado no item 4.1, os candidatos deverão confirmar a inscrição mediante a entrega de **2 (dois) quilos de alimentos não perecíveis** no local e prazo estabelecidos no item 4.10.



4.7 Os alimentos aceitos para a confirmação da inscrição são exclusivamente itens de primeira necessidade, quais sejam:

- Arroz;
- Feijão;
- Macarrão;
- Farinha de trigo;
- Café em pó;
- Leite em pó;
- Farinha de mandioca;
- Flocos de milho ou cuscuz;
- Óleo de cozinha (cada garrafa de 900 ml ou 1 litro equivale a 1kg);

4.8 Não serão aceitos alimentos perecíveis, que demandem armazenamento especial, ou produtos com embalagens avariadas ou fora do prazo de validade estipulado, nem produtos como sal e açúcar.

4.9 Todos os alimentos devem: a) ser entregues em embalagens lacradas, originais, sem avarias e em perfeito estado de conservação; b) possuir validade mínima de 90 (noventa) dias a partir da data de entrega.

4.10 A entrega deverá ser feita nos dias **17 e 18 de fevereiro de 2025, das 9h às 15h**, na recepção do prédio do CEAF, localizado na Rua Benjamin Constant, nº 937, Bairro Centro, em Rio Branco, ou no prédio do Ministério Público do Estado do Acre, localizado na Rua Siqueira Campos, nº 356, Bairro Centro, em Cruzeiro do Sul.

4.11 No ato da entrega dos alimentos, o candidato deverá assinar a lista de inscritos e, em seguida, receberá um comprovante de inscrição autenticado pelo servidor responsável.

4.12 Os alimentos arrecadados serão destinados a instituições de caridade definidas pela Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Acre, com distribuição a pelo menos 3 (três) instituições que atendam populações distintas.

4.13 O não cumprimento das condições dos itens 1.8, 4.6 a 4.12 deste Edital implicará o cancelamento automático da pré-inscrição do candidato.

4.14 Finalizadas as entregas, a relação das inscrições confirmadas será publicada no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre (DEMPAC) e divulgada na *internet*, no **dia 20 de fevereiro de 2025**.

4.15 As impugnações à relação do item 4.14 poderão ser feitas no **dia 21 de fevereiro de 2025, até às 15h**, por meio do e-mail ceaf@mpac.mp.br, com o assunto



“Impugnação à Lista de Inscritos” e contendo os argumentos recursais e a identificação nominal do candidato.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será composto de prova mista, com questões de múltipla escolha e redação, de caráter classificatório e eliminatório, a ser realizada na data única de **16 de março de 2025**.

5.2 Serão divulgados, com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias, o(s) local(is) da realização das provas e a lista definitiva de inscritos.

5.3 A avaliação terá duração total máxima de 4 (quatro) horas, e será realizada entre às 14 horas e às 18 horas (horário do Acre), sendo os portões de acesso às salas para a avaliação fechados meia hora antes do início, não sendo admitido o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.4 No dia da prova, o candidato deverá comparecer ao local da realização da avaliação com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência do horário marcado para o seu início, munido de Cédula de Identidade original ou outro documento com foto hábil, conforme disposto no item 5.5, e portando caneta esferográfica transparente de cor azul ou preta.

5.5 Na falta da Cédula de Identidade original serão admitidos nas salas de provas os candidatos que apresentarem outros documentos que permitam com clareza a sua identificação, tais como: Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, carteira do órgão de classe, carteiras expedidas pelos comandos militares, passaporte e Carteira Nacional de Habilitação. Não serão aceitos como documento de identificação quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos, tais como: títulos eleitorais, certidões de nascimento, entre outros.

5.6 Não será permitida consulta a livros, revistas, periódicos, notas, impressos e a qualquer material ou apontamento.

5.7 Não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer nas salas com armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, calculadora relógio do tipo *data bank*, walkman, MP3 player, MP4 player, MP5 player, agenda eletrônica, notebook, palmtop, tablet, smartphone, pagers, receptor, gravador etc.). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação no Processo Seletivo.

5.8 Terá a prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo o candidato que, durante a sua realização:



- 5.8.1** For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução da prova;
- 5.8.2** Utilizar máquinas de calcular, equipamentos eletrônicos, óculos escuros ou qualquer espécie de acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, etc. e/ou que se comunicar com outro candidato;
- 5.8.3** Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e/ou com os demais candidatos;
- 5.8.4** Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- 5.8.5** Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- 5.8.6** Descumprir as instruções contidas no caderno de prova e na folha de respostas;
- 5.8.7** Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- 5.8.8** Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 5.8.9** Descumprir qualquer das determinações do presente Edital.
- 5.9** A avaliação será composta por 40 (quarenta) questões objetivas, de múltipla escolha, de valor 1 (um) ponto cada, e 1 (uma) redação, de valor 20 (vinte) pontos.
- 5.10** As questões objetivas serão divididas em conhecimentos gerais, comuns a todos os candidatos, e conhecimentos específicos, conforme o conteúdo programático contido no item 9.
- 5.11** Será distribuído para cada candidato o Cartão de Respostas, como único documento válido para análise e correção da prova objetiva.
- 5.12** Serão consideradas inválidas as questões que apresentarem rasuras, dupla marcação ou respostas em branco.
- 5.13** Os 3 (três) últimos candidatos aguardarão o término da prova em conjunto, retirando-se da sala após a entrega simultânea do Cartão de Respostas e assinatura da Ata de Sala.
- 5.14** O caderno de prova somente poderá ser levado pelo candidato após 2 (duas) horas do início da aplicação da prova.
- 5.15** Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização das provas.



5.16 Não haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo que o não comparecimento na data de realização da prova implicará a eliminação automática do candidato.

5.17 O Ministério Público do Estado do Acre divulgará o gabarito preliminar na *internet*, no endereço eletrônico www.mpac.mp.br, a partir das 8 horas do **dia 17 de março de 2025**.

5.18 Será eliminado do processo seletivo o candidato que não pontuar nas questões objetivas gerais, nas questões objetivas específicas ou na prova discursiva.

6. DOS RECURSOS E DOS RESULTADOS

6.1 Eventuais recursos contra o gabarito preliminar deverão ser apresentados no dia 18 de março de 2025, por meio do e-mail ceaf@mpac.mp.br, com os argumentos recursais.

6.2 Havendo, em decorrência de julgamento do recurso, anulação de questão, os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de recurso, exceto no caso previsto no item 5.18.

6.3 O resultado final do processo seletivo será publicado após o julgamento dos recursos.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

7.1 A classificação final dos candidatos observará a soma em ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas objetiva e subjetiva.

7.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores notas, no limite de 10 (dez) vezes a quantidade de vagas para contratação previstas neste Edital.

7.3 Havendo coincidência de notas entre dois ou mais candidatos, serão utilizados como critério de desempate, sucessivamente:

7.3.1 A maior pontuação obtida na prova discursiva;

7.3.2 A maior pontuação obtida na prova de conhecimentos específicos;

7.3.3 O candidato que estiver em período/ano mais avançado no curso;

7.3.4 O candidato de idade superior ao concorrente.



7.4 Havendo empate no último colocado para o limite previsto no item 7.2, todos os candidatos empatados serão considerados classificados.

8. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS APROVADOS

8.1 A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante divulgação no endereço eletrônico www.mpac.mp.br.

8.2 Uma vez convocado, o candidato aprovado que não comparecer, no prazo de 2 (dois) dias úteis, ou que não requerer, pelo e-mail ceaf@mpac.mp.br, sua reclassificação para o final da lista de aprovados no aludido período, perderá o direito de assumir a vaga, sendo convocado o candidato seguinte da lista de aprovados.

8.3 São requisitos para a contratação dos candidatos aprovados:

8.3.1 Ter sido aprovado no Processo Seletivo;

8.3.2 Ser estudante regularmente matriculado no curso de inscrição nas universidades ou faculdades conveniadas com o MPAC.

8.4 No ato da apresentação, o candidato aprovado deverá entregar os seguintes documentos pessoais:

8.4.1 Cópia em PDF do currículo lattes do candidato, a ser preenchido na página <https://lattes.cnpq.br/>;

8.4.2 Cópias do CPF, RG e comprovante de endereço do candidato com CEP;

8.4.3 Declaração da faculdade/universidade informando o curso e o período em que está matriculado, acompanhado de histórico escolar da graduação, com o objetivo de comprovar o cumprimento do art. 24, III, b, do Ato PGJ nº 096/2018, que estabelece que o estágio só poderá ser realizado pelos alunos matriculados a partir do antepenúltimo ano ou quinto semestre do curso de graduação, não podendo estar no último período ou nos últimos 06 (seis) meses do curso;

8.4.4 Uma foto 3x4.

8.4.5 Outros documentos determinados pela Diretoria de Gestão com Pessoas do MPAC.

8.5 Os portadores de necessidades especiais deverão apresentar atestado médico, emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao respectivo CID (Classificação Internacional de Doenças).



8.6 O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível com o expediente forense, possibilitando assim o exercício da função.

8.7 O candidato, para recebimento de bolsa estágio e auxílio-transporte, deverá efetuar seu cadastro na Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ, fornecendo os seguintes documentos: comprovante de conta corrente, comprovante de endereço e cópias do RG e CPF.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

9.1 Conhecimentos Gerais (Comuns a todas as áreas):

LÍNGUA PORTUGUESA (06 questões): Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades linguísticas. Semânticas do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego e flexão das classes de palavras. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal. Crase. Emprego dos sinais de pontuação.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO (03 questões): Noções de matemática comercial. Razão e proporção. Porcentagem. Juros simples. Contagem de Prazo. Raciocínio lógico envolvendo problemas aritméticos e geométricos.

INFORMÁTICA BÁSICA (04 questões): Sistemas Operacionais, Microsoft Windows 10 e Linux. Softwares aplicativos do Microsoft Office. Navegadores da Internet. Conceitos básicos e fundamentais sobre processamento de dados. Componentes funcionais (hardware e software) de computadores. Periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados. Conceitos básicos de Internet e Intranet.

NOÇÕES BÁSICAS SOBRE MINISTÉRIO PÚBLICO (05 questões): O Ministério Público a partir da Constituição de 1988. Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público). LCE nº 291/2014 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre).

NOÇÕES BÁSICAS SOBRE A LEI DE ESTÁGIO (02 questões): Disposições da Lei nº 11.788/2008 sobre o estágio. Ato PGJ nº 096/2018, que regulamenta o Estágio no âmbito do Ministério Público do Estado do Acre. Resolução CJP nº 006/2010, que contém o regulamento dos estágios no Ministério Público do Estado do Acre. Resolução CNMP nº 042/2009, que dispõe sobre a concessão de estágio a estudantes no âmbito do Ministério Público dos Estados e da União.



9.2 Conhecimentos Específicos (20 questões conforme a área):

ADMINISTRAÇÃO: Teoria Geral da Administração. A evolução do pensamento em Administração. Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, organização e estrutura administrativa, órgãos públicos, agentes públicos. Noções básicas de licitações (Lei 14.133/2021 e suas alterações). Legislação social e trabalhista. Noções básicas de recursos humanos. Planejamento Organizacional: conceitos, definição e princípios de planejamento, natureza e importância do planejamento, tipos de planejamento e características, planejamento como processo e sistema, a organização e operacionalização do planejamento, métodos e técnicas de planejamento, conceitos e ferramentas da qualidade. Ética nas organizações. Inovação e sustentabilidade.

ARQUITETURA E URBANISMO: Representação Gráfica, Projeto de Arquitetura; noções básicas em software específico (AUTOCAD/REVIT); NBR; Caracterização das fases do projeto.

BIOLOGIA: Questões ambientais e Panorama atual no Brasil e no mundo. Água - Situação, Consumo e Reuso. Resíduos Sólidos – Consumo, Reutilização e Reciclagem. Energia – Consumo, Eficiência e Fontes Alternativas. Áreas verdes e espaços livres. Mobilidade Sustentável, Construções sustentáveis e Infraestrutura verde. Educação Ambiental e Hábitos ecológicos. Agenda 21 e A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública). Legislação e Gestão Ambiental (Pública e Privada).

DIREITO: Direito Constitucional: Formas de Estado. Formas e sistemas de governo. Poder Constituinte. Histórico e características das Constituições brasileiras (Império e República). Controle de constitucionalidade no Direito Brasileiro. A Constituição Federal de 1988 e suas classificações. Dos Princípios Fundamentais (Arts. 1º a 4º). Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Arts. 5º a 17). Das dimensões e eficácias dos direitos fundamentais. Dos Estados Federados (arts. 25 a 28). Da Administração Pública (Arts. 37 a 43). Do Processo Legislativo (arts. 59 a 69). Do Poder Judiciário (Arts. 92 a 126). Do Ministério Público e das Funções Essenciais à Justiça (Art.127-135). Direito Processual Civil: Natureza e conteúdo. Da jurisdição: Espécies e Características. Princípios relativos à jurisdição civil. Do processo. Noções Gerais. Princípios fundamentais. Pressupostos processuais. Da instrumentalidade do processo. Da ação. Conceito. Teorias. Elementos da ação. Condições da ação. Sujeitos do processo: o juiz. Competência: conceito, classificação, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção da competência. Incidentes. Partes. Capacidade e legitimação. Dos sujeitos especiais: o Advogado e o Procurador do Ente Político. Do processo e do procedimento. Da petição inicial. Pedido. Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Prazos processuais. Revelia. Resposta do réu.



Contestação. Dos recursos. Direito Civil: Lei de introdução às normas do direito brasileiro: Vigência, aplicação, interpretação e integração das leis. Conflito das leis no tempo. Eficácia da lei no espaço. Pessoas naturais: Domicílio, personalidade e capacidade. Direitos da personalidade. Ausência. Pessoas jurídicas: Constituição, extinção e domicílio. Sociedades de fato, grupos despersonalizados, associações. Sociedades. Fundações. Desconsideração da personalidade jurídica. Responsabilidade. Bens. Ato jurídico. Fato e ato jurídico. Atos lícitos e ilícitos. Negócio jurídico. Disposições gerais. Classificação, interpretação. Elementos. Representação, condição. Termo. Encargo. Defeitos do negócio jurídico. Validade, invalidade e nulidade do negócio jurídico. Simulação. Prescrição e decadência. Direito Administrativo: Conceito e definição. Princípios informativos do Direito Administrativo. Administração Pública. Administração Direta e Administração Indireta. Atos Administrativos: Conceito. Requisitos. Atributos. Classificação. Espécies. Motivação. Vigência. Eficácia. Invalidação. Convalidação. Anulação e Revogação. Bens Públicos. Responsabilidade Civil do Estado. Aspectos gerais. Excludentes. Prescrição. Direito Penal: Parte geral: Princípios constitucionais do direito penal; Aplicação da lei penal: da anterioridade da lei e da lei penal no tempo, Territorialidade. Lugar do crime. Extraterritorialidade. Contagem de prazos. Teoria geral do crime: conceito de crime, requisitos, elementos e circunstâncias do crime, crimes comissivos e omissivos. Fato típico: elementos do fato típico, conflito aparente de normas. Do resultado. Tipo do crime doloso: conceito de dolo. Teoria do crime culposo: conceito de culpa, elementos do fato típico culposo, modalidades de culpa. Crime preterdoloso. Crime consumado e tentado: consumação, tentativa, *Iter criminis*, desistência voluntária, arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível. Culpabilidade: elementos da culpabilidade, imputabilidade, causas de exclusão da culpabilidade. Concurso de Pessoas. Sanção Penal: espécie de penas. Penas privativas de liberdade. Penas restritivas de direito. Penas de multa. Aplicação da pena: Concurso de crimes. Extinção da Punibilidade: causas extintivas de punibilidade. Parte especial. Direito Processual Penal: Inquérito policial: natureza, início e dinâmica. Ação penal pública e privada. Denúncia, queixa, representação, renúncia e perdão. Jurisdição. Sujeitos do processo: juiz, Ministério Público, acusado e seu defensor; ofendido, assistente, curador do réu menor e auxiliares da justiça. Atos processuais: forma, lugar, tempo (prazos e respectiva contagem) e intercâmbio processual (citações, notificações e intimações). Prisão cautelar: temporária, em flagrante, preventiva, decorrente de pronúncia e de sentença condenatória. Liberdade provisória com ou sem fiança. Atos jurisdicionais: despachos, decisões interlocutórias e sentença. Habeas corpus: conceito, competência e processamento. Do processo comum. Dos recursos em geral. Outros ramos: Direito Ambiental: conceito, objeto, fontes, princípios. Direito das Relações de Consumo: conceito, objeto, princípio, o Código de Defesa do Consumidor. Juizado Especial Criminal. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto do Idoso. Estatuto da Pessoa com Deficiência. Lei Maria da Penha e normas de proteção à mulher.



ENGENHARIA AGRONÔMICA: Morfologia Vegetal. Química geral, orgânica e analítica. Defensivos agrícolas e fertilizantes. Bioquímica em agronomia. Genética em Engenharia Agronômica. Entomologia. Fitopatologia. Microbiologia em Engenharia Agronômica. Métodos de Controle de Pragas. Noções de Direito Agrário. Estudo dos Solos. Pedologia. Morfologia e Física do Solo. Fertilidade do Solo. Aptidão Agrícola dos Solos Brasileiros. Ecologia na Engenharia Agronômica. Conservação de Recursos Naturais. Ecologia Vegetal. Matologia. Utilização de Recursos Hídricos. Irrigação. Drenagem na Engenharia Agronômica. Energia na Agricultura. Propagação de Plantas. Culturas. Fruticultura. Cultura dos Cereais. Cultura de Plantas Sacarinas, Suculentas e Fibrosas. Cultura de Plantas Estimulantes, Oleaginosas e Medicinais. Forragicultura e Pastagens. Silvicultura. Tecnologia e Produção de Sementes Agrícolas. Armazenamento e Processamento de Produtos Agropecuários. Conservação de Alimentos. Controle de Qualidade e Tecnologia dos Produtos Agropecuários.

ENGENHARIA CIVIL: Grandezas físicas: comprimento, tempo, velocidade, aceleração, conversão de unidades, velocidade relativa, movimento em uma dimensão, cinemática do ponto, equações do movimento. Estatística: conceitos iniciais de probabilidade, conceitos e definições probabilidade condicional e independência de eventos, experimento aleatório, eventos, espaço amostral, estimação de parâmetros.

ENGENHARIA FLORESTAL: Avaliação de Impacto Ambiental: Avaliações e Perícia. Código Florestal. Dendrometria. Economia Florestal. EIA-RIMA. Geoprocessamento em Engenharia Florestal. Incêndios Florestais. Industrialização de Produtos Florestais. Inventário Florestal. Licenciamento Ambiental em Engenharia Florestal. Manejo florestal sustentável. Patologia Florestal: Deterioração da Madeira. Plano de manejo. PNMA. Recuperação de áreas degradadas. Sensoriamento remoto. Silvicultura. Tecnologia de Sementes Florestais. Propriedades Mecânicas e Estruturas de Madeira. Energia de Biomassa Florestal. Dinâmica das Paisagens Florestais.

JORNALISMO/COMUNICAÇÃO SOCIAL/PUBLICIDADE: História da Imprensa, do Rádio e da Televisão. Lei de Imprensa. Código de Ética do Jornalista. Pauta, release, gêneros da redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, informativo, lead, sub-lead, pirâmide invertida. Conhecimentos sobre softwares de design gráfico. Lives e transmissões online em plataforma de vídeo. Noções sobre criação, diagramação e uso de cores no design gráfico. Métodos de transmissão de vídeo ao vivo online. Diferenciação entre resoluções de vídeo (1080i, 1080p, 720i, 720p). Teoria e técnica dos vários gêneros de textos jornalísticos. Conhecimentos básicos sobre softwares e aplicativos para diagramação e editoração de textos.



PSICOLOGIA: Psicologia e Organizações. Psicodiagnóstico e Avaliação Psicológica. Teorias e Técnicas Psicoterápicas. Teorias da Personalidade. Legislação de Psicologia e Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Psicopatologia. Grupos e Equipes. Psicologia Jurídica. Entrevista Psicológica e Técnicas de Entrevista. Psicologia e Políticas Públicas de Proteção e Promoção à Saúde. Psicologia Social. Psicologia da Educação. Psicologia da Saúde. História da Psicologia. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia do Trânsito. Psicofarmacologia. Psicologia Institucional.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Componentes de um computador (*hardware* e *software*). Sistemas de numeração e codificação. Gerenciamento de ambientes Windows XP e 7 e 10 (contas de usuários e configurações da rede). *Internet e Intranet*; utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos. Ferramentas e aplicativos de navegação e de correio eletrônico. Transferência de informação e arquivos. Acesso à distância a computadores; conceitos de proteção e segurança da informação. Aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup). Conceitos de organização e gerenciamento de arquivos e pastas. Instalação de programas e periféricos em microcomputadores. Aplicativos para edição de textos, planilhas, imagens, apresentações e multimídia (LibreOffice e Microsoft Office). Conceitos de segurança.

SAÚDE COLETIVA: Políticas Públicas, Planejamento e Gestão em Saúde Pública. Políticas Públicas de Saúde no Brasil. Processo Histórico de Construção do Sistema Único de Saúde – SUS. SUS: princípios, diretrizes, participação e controle social. Planejamento e Programação Local de Saúde no Brasil. Organização e Funcionamento do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento do SUS. Epidemiologia e Saúde Coletiva. Meio Ambiente e Saúde Pública. Procedimento Sanitário com Mortos: Trasladação, Tanatopraxia, Velório, Inumação, Cremação, Higiene Cemiterial e Exumação. Saúde e segurança no trabalho.

SERVIÇO SOCIAL: Surgimento e Institucionalização do Serviço Social. Pesquisa em Serviço Social. Assessoria e Consultoria em Serviço Social. Serviço Social e Equipe Multi e Interdisciplinar. Instrumentos Técnicos-Operativos do Serviço Social. Instrumentalidade do Serviço Social. Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Planos, Programas e Projetos. Políticas Sociais. Saúde sob a perspectiva do Serviço Social. Previdência Social. Assistência Social no Serviço Social. Proteção Social à Criança, ao Adolescente e à Família. Serviço Social na Educação. Serviço Social na Empresa, Responsabilidade Social, Terceiro Setor, ONGs, Entidades Sociais, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas. Serviço Social no campo sócio-jurídico. Profissão do Assistente Social e o Código de Ética do Serviço Social. Trabalho e Serviço Social. Pensamento Social. Serviço Social e Minorias: grupos étnicos/raciais, movimentos sociais, questão agrária e ambiental, questão habitacional, questão de gênero e população de rua. Violência e Serviço Social.



TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DESENVOLVIMENTO: Git e GitHub: controle de versão, criação e gerenciamento de repositórios, *commits* e *branches*; Programação em PHP e Python: sintaxe e manipulação de dados; Sistema operacional Linux: estrutura básica de diretórios, gerenciamento de arquivos e pastas, permissões de arquivos e pastas, comandos essenciais do terminal e gerenciamento de pacotes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com seu conseqüente desligamento do processo seletivo, caso não sejam verdadeiras.

10.2 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova.

10.3 É de inteira responsabilidade dos candidatos que mantenham atualizados os seus dados e, ainda, acompanhem a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo

10.4 Outras informações poderão ser obtidas junto ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público do Estado do Acre - CEAF, a quem caberá ainda a resolução de todos os casos omissos ou duvidosos que não estejam expressamente previstos no presente Edital.

Rio Branco/AC, 30 de janeiro de 2025.

Danilo Lovisaro do Nascimento
Procurador-Geral de Justiça